



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

# DECRETO Nº 133/2024

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$104.283,37.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$104.283,37 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:**

<b>SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>02.008 – 2.050</b>		
	Transferências de Convênios	
3.3.90.00.00.00.00.00 2.700.7000	União/Outros - Exercícios Anteriores	104.283,37
	<b>Total</b>	<b>104.283,37</b>

**Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:**

<b>SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>02.008 – 2.050</b>		
	Transferências de Convênios	
4.4.90.00.00.00.00.00-2.700.7000	União/Outros - Exercícios Anteriores	104.283,37
	<b>Total</b>	<b>104.283,37</b>

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 27 de março de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal